
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA					
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão: 15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 8		

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026

PAE nº E-2025/3498091

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

I - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARÁ | FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

CNPJ nº 22.980.973/0001-77.

II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/21.

Decreto Estadual nº 2.787/22.

III - DATA DA SESSÃO: LOCAL: HORÁRIO DA FASE DE LANCES:

07/07/2026

<https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

Início: 10h(horário de Brasília – DF)

Término: 13h

IV - O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
	1	Bomba dosadora de cloro com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Presença do método de controle de Dosagem proporcional ON-OFF; Presença de eletrodo para medição do PH; Leitura de pH entre 0 a 14; Capacidade elétrica entre - 1000 a 1400 mV; 	237101-4	UND	04	R\$4.680,28	R\$18.721,12

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQSH / Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

ASSESSORIA JURÍDICA

FORMULÁRIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Código: PRES.ASJUR-FO.001 Emissão: 15/12/2020 Última Revisão: Versão: 01 Página: 2 / 8



	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de vazão entre 3-8 L/H;• Presença de controlador e medidor multiparamétrico;• Regulação de ganho da sonda entre 40 a 80 mV/pH;• Medição da dosagem de cloro automático e manual;• Entrada para leitura de barra de medição de pH.					
2	<p>Eletrodos de medição de Ph, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entradas compatíveis com as bombas dosadoras de cloro que serão adquiridas;• Faixa de medição de pH entre 0 a 14;• Faixa de medição de temperatura entre 0 a 80°C;• Solução para calibração do eletrodo; Suporte para o eletrodo	35290-0	UND	02	R\$476,95	R\$953,90
3	<p>Kit de instalação da bomba dosadora, seguindo as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mão de obra de instalação de equipamentos elétricos e hidráulicos;• Cabo coaxial;• Válvula de pé com filtro e retenção;• Válvula de retenção anti-re-torno;	237104-9	UND	02	R\$5.547,26	R\$11.094,52

Elabora por:
ASJUR

Aprovado por:
AQSH / Presidência

Data de Elaboração:
15/12/2020

Data para próxima alteração:
15/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

ASSESSORIA JURÍDICA

FORMULÁRIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Código: PRES.ASJUR-FO.001 Emissão: 15/12/2020 Última Revisão: Versão: 01 Página: 3 / 8





	<ul style="list-style-type: none">• Mangueira de PVC cristal com 4x6 mm;• Mangueira com polietileno com 4x6 mm;• Registro em material ferro Gal- vanizado; ferro fundido; aço inoxidável, canecões em PVC, tubulação em PVC, todos os materiais com certificado do IN-METRO e seguindo normas da ABNT / NBR. Serviço de Instalação.					
4	Reservatório com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Volume: 200 litros;• Formato cilíndrico com fundo plano, superfície lisa e sem cantos vivos;• Material de polietileno – PE - de alta densidade, resistente a produtos químicos e incorrosível, de leve e fácil manuseio, compatível com a solução a ser utilizada tal qual o cloro;• Material atóxico impedindo a contaminação do cloro e desinfecção do cloro quando necessário.	213417-9	UND	02	R\$8.542,29	R\$17.084,58
VALOR GLOBAL						R\$47.854,12

V - ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQSH / Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	FORMULÁRIO				
	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA				
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão: 15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 8	



conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

VI - CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.



VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.



VIII - HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, do fornecedor melhor classificado em cada item, será exigida a apresentação dos seguintes documentos: Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

IX - INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FORNECEDOR

9.1. - Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas com as seguintes sanções:

	Infração	Penalidade
a.	b. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa eletrônica ou	Multa

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQSH / Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

ASSESSORIA JURÍDICA

FORMULÁRIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Código:
PRES.ASJUR-FO.001

Emissão:
15/12/2020

Última Revisão:

Versão:
01

Página:
5 / 8





	<p>não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação durante o certame;</p> <p>c. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;4. Deixar de apresentar amostra;5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do aviso de dispensa e termo de referência; <p>d. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>	<p>0,5% a 15% do valor da contratação objeto da dispensa eletrônica.</p> <p>e</p> <p>Impedimento de licitar e contratar</p>
e.	<p>f. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo</p>	<p>Multa</p> <p>15% a 30% do valor da contratação</p>

Elabora por:
ASJUR

Aprovado por:
AQSH / Presidência

Data de Elaboração:
15/12/2020

Data para próxima alteração:
15/12/2022

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	FORMULÁRIO				
	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA				
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão: 15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 8	

<p>estabelecido pela Administração;</p> <p>g. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica;</p> <p>h. Fraudar a dispensa eletrônica;</p> <p>i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agir em conluio ou contra a lei; 2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento; 3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; <p>j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica;</p> <p>k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.</p>	<p>objeto da dispensa eletrônica.</p> <p style="text-align: center;">e</p> <p style="text-align: center;">Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</p>
---	--



9.2 As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do fornecedor ou adjudicatário.

9.3. As sanções previstas no [item 9.1](#) não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b.** As peculiaridades do caso concreto.
- c.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQSH / Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA					
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão: 15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 7 / 8		

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.6 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

9.9 A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrito na [alínea c do item 9.1](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do promotor.



9.11 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o fornecedor ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12 Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

a. O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;

b. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQSH / Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	FORMULÁRIO					
	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA					
Código: PRES.ASJUR-FO.001	Emissão: 15/12/2020	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 8 / 8		

9.13 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

9.14 O recurso a que se refere o [item 9.12](#) deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

9.16 A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

O presente Aviso fora modificado do padrão PGE/PA em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Belém (PA), 2 de julho de 2026.

JESSIELLE SILVA DIAS

Coordenadora – Matrícula 5905067/3

Portaria nº 041/2026 09/02/2026 - DOE 36.528

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: AQSH / Presidência	Data de Elaboração: 15/12/2020	Data para próxima alteração: 15/12/2022
-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--